



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 483, segunda-feira, 27 de junho de 2016

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1386/2016

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **094/2016 – SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA.**

CONTRATO Nº: 094/2016

PROCESSO Nº: IL 069/2016

OBJETO: Execução de serviços de manutenção em aerador submersível de esgoto modelo XTA 302 GX PE 90/4.

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Arnaldo Farto Cavassani MATRÍCULA Nº: 0332

FISCAL TITULAR: Ricardo Becker MATRÍCULA Nº: 0488

FISCAL SUPLENTE: Ademar Exterckotter Junior MATRÍCULA Nº: 0728

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 17/06/2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 24/06/2016, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0301290** e o código CRC **9BE2E632**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1385/2016

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **078/2016 – ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO Nº: 078/2016

PROCESSO Nº: PP 049/2016

OBJETO: Prestação de serviços de copeiragem, jardinagem, limpeza e de manutenção predial nas dependências da Companhia Águas de Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Cassiani Pinheiro Assmann MATRÍCULA Nº: 0754

FISCAL ADMINISTRATIVO: Fernando Horst Harmel MATRÍCULA Nº: 0842

FISCAL TITULAR: Claudia Regina da Silva Antunes MATRÍCULA Nº: 0665

FISCAL SUPLENTE: Valmor da Silva MATRÍCULA Nº: 0319

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 17/06/2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 24/06/2016, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0301288** e o código CRC **A2C154DA**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1384/2016

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **066/2016 – ANALYSER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP**.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **ANALYSER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP**.

CONTRATO Nº: 066/2016

PROCESSO Nº: PE 032/2016

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e calibração com emissão de certificado de conformidade para turbidímetros da marca Hach e pHmetros da marca Thermo.

DATA DE ASSINATURA: 09/05/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Rafael Luiz Passoni Sanches MATRÍCULA Nº: 0703

FISCAL TITULAR: Fernando Augusto da Silveira MATRÍCULA Nº: 0806

FISCAL SUPLENTE: Giulia Graciella dos Santos Alves Alberti MATRÍCULA Nº: 0774

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 17/06/2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 24/06/2016, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0301287** e o código CRC **AF7E4BC4**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1383/2016

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **079/2016 – PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.**

CONTRATO Nº: 079/2016

PROCESSO Nº: IL 072/2016

OBJETO: Aquisição de peças para autoclaves verticais do Laboratório de Controle de Qualidade.

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Amanda Doubrawa Becker MATRÍCULA Nº: 0576

FISCAL TITULAR: Glauber Rover Cadorin MATRÍCULA Nº: 0582

FISCAL SUPLENTE: Frediane Carolina Helfenstein Oro MATRÍCULA Nº: 0860

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 17/06/2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 24/06/2016, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0301285** e o código CRC **CEC6B5DE**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1382/2016

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **062/2016 – SYBEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. EPP.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de

acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **SYBEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. EPP.**

CONTRATO Nº: 062/2016

PROCESSO Nº: PE 037/2016

OBJETO: Aquisição de software antivírus para estações de trabalho e servidores, incluindo instalação, configuração, treinamento, suporte técnico e atualização de software.

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Giovani José Osmarini MATRÍCULA Nº: 0423

FISCAL TITULAR: Aline S. G. Machado MATRÍCULA Nº: 0540

FISCAL SUPLENTE: Julio Cesar Gomes de Oliveira MATRÍCULA Nº: 0836

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 17/06/2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 24/06/2016, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0301283** e o código CRC **B5BF5C64**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1381/2016

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **080/2016 – TRICOMEX LTDA – EPP.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **TRICOMEX LTDA – EPP.**

CONTRATO Nº: 080/2016

PROCESSO Nº: PE 042/2016

OBJETO: Fornecimento de 02 (dois) medidores de vazão ultrassônicos portáteis para tubulações de água tratada de DN 50 a 1000 mm.

DATA DE ASSINATURA: 020/05/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Jean Tragibo de Campos MATRÍCULA Nº: 0659

FISCAL TITULAR: Rivanildo Pessoa Geremias MATRÍCULA Nº: 0621

FISCAL SUPLENTE: Ricardo Becker MATRÍCULA Nº: 0488

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 17/06/2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 24/06/2016, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0301278** e o código CRC **061A6A55**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**PORTARIA Nº 1380/2016**

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **090/2016 – AIRE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **AIRE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME.**

CONTRATO Nº: 090/2016

PROCESSO Nº: PP 061/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em monitoramento da qualidade do ar com medições semestrais de gases em 4 (quatro) pontos das lagoas anaeróbias e 1 (um) ponto no ambiente da estação de tratamento de esgoto Jarivatuba, localizada no bairro Paranaguamirim em Joinville/SC, durante 3 anos.

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Claudia Rocha MATRÍCULA Nº: 0123

FISCAL TITULAR: Fernando Vieira MATRÍCULA Nº: 0767

FISCAL SUPLENTE: Rafaela Machado Soares Amorim MATRÍCULA Nº: 0612

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 17/06/2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte**, Usuário **Externo**, em 24/06/2016, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0301270** e o código CRC **38EF617A**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1379/2016

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **098/2016** – **AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA**.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **Azimute Engenheiros Consultores S/C Ltda**.

CONTRATO Nº: 098/2016

PROCESSO Nº: DL 078/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de avaliação de um imóvel, com o objetivo de locação não residencial, para Companhia Água de Joinville, na cidade de Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Fernando Horst Harmel MATRÍCULA Nº: 0842

FISCAL TITULAR: Josias Moura da Costa Gomes Filho MATRÍCULA Nº: 0684 FISCAL SUPLENTE: Cleber Vedan Ratin MATRÍCULA Nº: 0810

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 17/06/2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 24/06/2016, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0301268** e o código CRC **5C6D374A**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1374/2016

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato 073/2016 – TOP SUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - ME.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **TOP SUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - ME.**

CONTRATO Nº: 073/2016

PROCESSO Nº: PE 028/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) – Lote 14.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Wilson Rieck MATRÍCULA Nº: 0591

FISCAL TITULAR: Mário Jesus de Sousa MATRÍCULA Nº: 0315

FISCAL SUPLENTE: Edson da Silva MATRÍCULA Nº: 0656

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 17/06/2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte**, Usuário **Externo**, em 24/06/2016, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0301266** e o código CRC **424C09AD**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1359/2016

Constitui a Comissão de recebimento de projetos de engenharia no âmbito da Companhia Águas de Joinville, nomeia e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, Sr. Jalmei Duarte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

Considerando o disposto no art. 15, §, 8º c/c art.23, II, alínea “a” da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

Considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens;

RESOLVE:

Art.1º- CONSTITUIR a Comissão de Recebimento de Projetos de Engenharia no âmbito da Companhia Águas de Joinville que tem como objetivo receber e aprovar, no que diz respeito à conformidade com o Edital e o respectivo contrato, o material (projeto) contratado pela Companhia Águas de Joinville.

Art.2º- ESTABELEECER que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I – analisar e conferir se todos os produtos previstos em edital foram entregues e constam na pasta do projeto (física e virtual).

Art.3º- NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes funcionários:

EMPREGADO	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
ALESSANDRO SOARES	Engenheiro Civil	506
ANA CRISTINA HOEPFNER	Engenheira Sanitarista	504
CHARLOTTE ELISA MAEHL	Engenheira Civil	127
CLARISSA CAMPOS DE SÁ	Engenheira Sanitarista	125
DANIEL BENATTI	Engenheiro Eletricista	834
GILBERTO TORTATO	Engenheiro Civil	476
GRASIELA BREIS	Engenheira Sanitarista	680
HELENA D. DA CUNHA SKROSK	Engenheira Sanitarista	112
IVAIR TUMELERO	Engenheira Sanitarista	883
JORGE MIGUEL VESCOVI	Engenheira Sanitarista	833
PALOMA MENEGHINI	Engenheira Sanitarista	119
VIVIAN ALVES MAXIMO SIMOES	Engenheira Sanitarista	717

§ 1º O Recebimento de Projetos deverá ser atestado por no mínimo 03 (três) membros da listagem da comissão de recebimento de projetos.

Art.4º- DETERMINAR que nenhum projeto deverá ser disponibilizado antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art.5º- Ficam REVOGADAS as disposições em contrário.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Joinville, 23/06/2016.

Jalmei José Duarte

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 24/06/2016, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0301240** e o código CRC **5960173C**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1346/2016

Portaria nomeando os integrantes da Comissão Julgadora da 10ª Edição do Concurso de Teatro realizado pela Companhia Águas de Joinville.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, **resolve**:

Art. 1º - Nomear os Senhores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Julgadora da 10ª Edição do Concurso de Teatro realizado pela Companhia Águas de Joinville:

Categoria A

- **Ana Paula Macedo de Oliveira** – Técnica em Música e Artes Cênicas e professora de Musicalização Infantil;
- **Eliane Maria Ramin** – Professora Mestre Universitária e de Teatro/Dança;
- **Aline Regina Godinho** – Operadora de Estação

Categoria B

- **Eliane Maria Ramin** – Professora Mestre Universitária e de Teatro/Dança;
- **Mirtes Antunes Locatelli Strapazzon** – Licenciada em Música e Pedagogia, Especialista em

Fundamentos do Ensino da Arte e Mestranda em Educação.

- **Cristina Harumi Chiguti** - Jornalista

Categoria C

- **Ernst Werner Klipp** – professor de Teatro e Música e , Pedagogo;
- **Mirtes Antunes Locatelli Strapazzon** – Licenciada em Música e Pedagogia, Especialista em Fundamentos do Ensino da Arte e Mestranda em Educação.
- **Patricia Janaina Tonon Vigano Fernandes da Rosa** – Analista de Compras e licitações.

Art. 2º - Os jurados acima nomeados terão a função de avaliar e julgar os trabalhos postados no *blog* e as apresentações teatrais no Concurso e, desta forma definir os vencedores de acordo com os critérios estabelecidos no Edital nº 014/2016. As apresentações teatrais serão realizadas no mês de junho de 2016.

Art.3º - Nomear Diego Anselmo dos Santos – Jornalista e Assessor de Comunicação e, Wanessa Magalhães Brondani – Pedagoga, para avaliar os portfólios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 23/06/2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 24/06/2016, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0301237** e o código CRC **EFFFD167**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA Nº 043/2016 – GABP - DETRANS

Institui Comissão para Fiscalização do Contrato nº 014/2016

O Diretor Executivo do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, em delegação de competências pela Portaria nº 002/2014-GABP, art. 1º, incisos I e VIII, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 014/2016, firmado entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e a empresa **SINASC – Sinalização e Construção de Rodovias Ltda**, CNPJ nº 07.150.434/0001-17, originado por meio da Concorrência nº 004/2016, que tem por objeto a execução de sinalização viária horizontal em pintura acrílica e em laminado elastoplástico - lote 1, e a instalação e remoção de dispositivos de canalização e delimitadores - lote 2, ambos os lotes com fornecimento de material, no município de Joinville.

A comissão fica assim constituída:

Carlos Eduardo da Cruz, matrícula 558,

Gilson Lucas, matrícula 424,

Ricardo Gaedke, matrícula 746,

Samuel Luiz Bernardes Gomes, matrícula 616,

Tatiane Muller Krelling, matrícula 607.

Art. 2º - O mandato desta comissão inicia-se na data de assinatura do referido contrato e encerra-se no término do período de vigência do mesmo.

Joinville, 27 de junho de 2016.

Eduardo Bartniak Filho

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2016, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0301793** e o código CRC **30F8A49D**.

EDITAL SEI Nº 0298613/2016 - SEMA.UAP

Joinville, 22 de junho de 2016.

Esta Secretaria, através da Gerência da Unidade de Aprovação de Projetos, informa através do presente que, em relação ao Protocolo nº 4498/2010, cujo requerente é Reinaldo Martins Mozerle, o mesmo foi concebido a fim de regularizar o imóvel da Rua Tenente Narciso Pereira de Almeida, nº 603, bairro Itinga, com número de inscrição imobiliária nº 13.11.00.02.3943.000, sendo que o mesmo restou indeferido em 02 de outubro de 2014.

Entretanto, conforme informações do próprio contribuinte, o mesmo jamais foi comunicado ou intimado, durante o trâmite do processo, acerca das adequações necessárias para a expedição do alvará.

Assim, em virtude das informações ora apresentadas, **estamos cancelando o indeferimento constante no Protocolo nº 4498/2010.**



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Cavalheiro Mafra, Gerente**, em 22/06/2016, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 23/06/2016, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Luiz Pofahl de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 26/06/2016, às 22:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298613** e o código CRC **505F3FD4**.

EDITAL SEI Nº 0298731/2016 - SEMA.UAP

Joinville, 22 de junho de 2016.

Esta Secretaria, através da Gerência da Unidade de Aprovação de Projetos, informa através do presente que, em relação ao Protocolo nº 727456/2010, cujo requerente é Industrias Vitória LTDA, o mesmo foi concebido a fim de ser deferida a construção de uma edificação na Rua Senador Petrônio Portela, 215, Zona Industrial no imóvel com número de inscrição imobiliária nº 13.30.11.67.5003.000, sendo que o mesmo restou indeferido em 07 de Outubro de 2014.

Da mesma forma esta Secretaria, através da Gerência da Unidade de Aprovação de Projetos, informa através do presente que, em relação ao Protocolo nº 33032/2010, cujo requerente é Eugênio Berkenbrock, o mesmo foi concebido a fim de ser deferida a construção de uma edificação na Rua Das Cegonhas, 201, Iririú no imóvel com número de inscrição imobiliária nº 13.31.01.85.0334.000, sendo que o mesmo restou indeferido em 07 de Outubro de 2014.

Referidos indeferimentos, entretanto, não levou em consideração que para a aprovação dos referidos projetos seria necessária o licenciamento ambiental, o que interrompeu o processo perante essa Gerência.

Assim, em virtude das informações ora apresentadas, **estamos cancelando os indeferimentos constantes nos Protocolos nº 727456/2010 e 33032/10.**



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Cavalheiro Mafra, Gerente**, em 22/06/2016, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 23/06/2016, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Luiz Pofahl de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 26/06/2016, às 22:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298731** e o código CRC **EB2FECA3**.

EDITAL SEI N° 0299085/2016 - SEMA.UAP

Joinville, 22 de junho de 2016.

Esta Secretaria, através da Gerência da Unidade de Aprovação de Projetos, informa através do presente que, em relação ao Protocolo n° 207015/2009, cujo requerente é Gervasio Maçaneiro, o mesmo foi concebido a fim de ser deferida a construção de uma edificação na Rua João Schuck, 80, Morro do Meio na lei n° 276/08 no imóvel com número de inscrição imobiliária n° 09.13.33.20.8595.000, sendo que o mesmo restou indeferido em 10 de Outubro de 2014.

Referido indeferimento, entretanto, não levou em consideração que para a aprovação do referido projeto poderia ser realizado uma substituição do mesmo na lei n° 340/11 e que foi realizada pelo processo n° 44401/13, o que interrompeu o processo anterior perante essa Gerência.

Assim, em virtude das informações ora apresentadas, **estamos cancelando o indeferimento constante no Protocolo n° 207015/2009.**



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Cavalheiro Mafra, Gerente**, em 22/06/2016, às 14:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 23/06/2016, às 10:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Luiz Pofahl de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 26/06/2016, às 22:15, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0299085** e o código CRC **882E1920**.

EDITAL SEI N° 0299104/2016 - SEMA.UAP

Joinville, 22 de junho de 2016.

Esta Secretaria, através da Gerência da Unidade de Aprovação de Projetos, informa através do presente que, em relação ao Protocolo n° 20517/2010, cujo requerente é Jomelf Administração Participação e Assessoria LTDA, o mesmo foi concebido a fim de ser deferida a construção de uma edificação na Rua Doutor João Colin, 2200, América, na lei n° 276/08, no imóvel com número de inscrição imobiliária n° 13.20.43.67.0784.000, sendo que o mesmo restou indeferido em 10 de Outubro de 2014.

Referido indeferimento, entretanto, devido ao falecimento do proprietário que havia retirado o mesmo, interrompendo assim o processo anterior perante essa Gerência.

Assim, em virtude das informações ora apresentadas, **estamos cancelando o indeferimento constante no Protocolo n° 20517/2010.**



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Cavalheiro Mafra, Gerente**, em 22/06/2016, às 14:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 23/06/2016, às 10:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Luiz Pofahl de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 26/06/2016, às 22:15, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0299104** e o código CRC **06951303**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0300088/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 23 de junho de 2016.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N°: 091/2016

DATA: 01/06/2016

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° 082/2016.

CONTRATADA: HEXIS CIENTÍFICA S. A.

OBJETO: Aquisição de fonte de energia e película protetora para equipamentos da marca Hach, do Laboratório de Controle de Qualidade.

VALOR: R\$ 769,35 (Setecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 04 meses.

CONTRATO N°: 092/2016

DATA: 01/06/2016

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° 055/2016.

CONTRATADA: HEXIS CIENTÍFICA S.A.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção, com fornecimento de componentes, em um medidor de oxigênio dissolvido portátil da marca Hach, n/s 091000035403.

VALOR: R\$ 3.038,01 (três mil e trinta e oito Reais e um centavo).

VIGÊNCIA: 150 dias.

CONTRATO N°: 093/2016

DATA: 01/06/2016

BASE LEGAL: Concorrência n° 053/2016.

CONTRATADA: SS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DIRECIONAIS EIRELI – EPP

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das intervenções de deslocamento de redes de abastecimento de água do Plano Setorial de Mobilidade e Acessibilidade – PLANMOB – da Rua São Paulo em Joinville/SC.

VALOR: R\$ 898.644,11 (oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e onze centavos).

VIGÊNCIA: 10 meses.

CONTRATO N°: 094/2016

DATA: 09/06/2016

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 069/2016.

CONTRATADA: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA.

OBJETO: Execução de serviços de manutenção em aerador submersível de esgoto modelo XTA 302 GX PE 90/4.

VALOR: R\$ 4.827,74 (quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 90 dias.

CONTRATO Nº: 095/2016

DATA: 07/06/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 063/2016.

CONTRATADA: SANEAUT DO BRASIL LTDA. ME.

OBJETO: Aquisição de sistemas de controle para os tanques de produtos químicos da ETA Cubatão.

VALOR: R\$ 92.990,00 (noventa e dois mil novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 180 dias.

CONTRATO Nº: 096/2016

DATA: 07/06/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 060/2016.

CONTRATADA: PERFORM TECNOLOGIA LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de 09 (nove) televisores 40” (Lote 01), objetivando a premiação dos campeões do Concurso Teatral “Água Para Sempre”.

VALOR: R\$ 16.359,93 (dezesseis mil e trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos).

VIGÊNCIA: 120 dias.

CONTRATO Nº: 097/2016

DATA: 07/06/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 060/2016.

CONTRATADA: FBS SERVICO E COMERCIO LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de 09 (nove) computadores portáteis tipo tablet (Lote 2), objetivando a premiação dos campeões do Concurso Teatral “Água Para Sempre”.

VALOR: R\$ 8.197,92 (oito mil cento e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 120 dias.

CONTRATO Nº: 098/2016

DATA: 07/06/2016

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 078/2016.

CONTRATADA: Azimute Engenheiros Consultores S/C Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de avaliação de um imóvel, com o objetivo de locação não residencial, para Companhia Água de Joinville, na cidade de Joinville.

VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos Reais).

VIGÊNCIA: 60 dias.

CONTRATO Nº: 099/2016

DATA: 07/06/2016

BASE LEGAL: Concorrência nº 041/2016.

CONTRATADA: MEGASAN HIDRAULICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de realocação da rede de esgoto, água e obras de ampliação da capacidade hidráulica do Rio Mathias em Joinville/SC.

VALOR: R\$ 1.483.856,42 (um milhão e quatrocentos e oitenta e três mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 08 meses.

CONTRATO Nº: 100/2016

DATA: 08/06/2016

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 079/2016.

CONTRATADA: SULZER PUMPS WASTERWATER BRASIL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção com substituição de peças em duas motobombas submersíveis de esgoto da marca Sulzer/ABS, modelos conforme segue: AF 550 4W2 GB150, nº de série 0044 e XFP 105J CB2 PE520/4, nº de série 001, localizadas na Estação Elevatória Florianópolis.

VALOR: R\$ 39.175,50 (trinta e nove mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 120 dias.

CONTRATO Nº: 101/2016

DATA: 09/06/2016

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 066/2016.

CONTRATADA: DR EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: execução de obra para implantação de cerca no terreno do Reservatório R-10, da

Companhia Águas de Joinville.

VALOR: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

VIGÊNCIA: 08 meses.

CONTRATO Nº: 102/2016

DATA: 15/06/2016

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 088/2016.

CONTRATADA: DR EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de melhorias nas salas de manutenção e jardinagem da sede administrativa da Companhia Águas de Joinville.

VALOR: R\$ 18.511,35 (dezoito mil e quinhentos e onze reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 180 dias.

Joinville, 20 de junho de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 24/06/2016, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0300088** e o código CRC **72CB296E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0301215/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 24 de junho de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 48/2016 Pregão nº 53/2016

Contratada: DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.

Objeto: Contratação de empresa para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

Valor total: R\$ 4.037,92 (Quatro mil e trinta e sete reais, e noventa e dois centavos).

Data: 23/06/2016.

Prazo de vigência: A partir do recebimento da ordem de Serviço até 31/12/2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 27/06/2016, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0301215** e o código CRC **6A411444**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0301226/2016 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Inexigibilidade de Licitação nº 72/2016

Objeto: Pagamento de contribuição anual referente a filiação da Câmara de Vereadores de Joinville à ASTRAL - Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas, conforme Resolução nº 1, de 03 de junho de 2013.

Contratada: ASTRAL - Associação Brasileira de Televisões

e Rádios Legislativas

Valor: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

Data: 22/06/2016.

Prazo: 22/06/2016 à 31/12/2016

Base Legal: artigo 25, *caput*, Lei nº 8.666/93.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 27/06/2016, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0301226** e o código CRC **C194190E**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0302333/2016 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **136/2016**, destinada a inscrição para o Curso Prático da Substituição Tributária do ICMS. **Fornecedor:** CENOFISCO CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - EPP. **Valor Total:** R\$ 960,00. Fundamento legal: artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2016, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 27/06/2016, às 17:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0302333** e o código CRC **AB0B719D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0298865/2016 - IPPUJ.UAF

Joinville, 22 de junho de 2016.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ

EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Joinville através da Unidade Administrativa e Financeira da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, leva ao conhecimento dos interessados:

2º Termo Aditivo.

Contrato: n° 156/2014-PMJ

Contrato n° 9912353335-CORREIOS

Inexigibilidade de Licitação 079/2014-PMJ

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de natureza postal para a Fundação IPPUJ, sendo estes: carta comercial, telegrama via internet, carta via internet, limite de dimensões e pesos.

Motivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses. Vigência contratual: 20/06/2016 à 20/06/2017.

Dotação orçamentária: 30.01.15.122.1.2.1147.3.3.90 - Fonte: 0.1.00 - Código Reduzido: 351.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 16/06/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Diretor (a) Presidente**, em 27/06/2016, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298865** e o código CRC **66AB49A6**.

COMUNICADO SEI Nº 0300459/2016 - IPPUJ.UPL

Joinville, 24 de junho de 2016.

Comunicamos que a Audiência Pública do Estudo de Impacto de Vizinhança do IFSC - salas de aula, realizar-se-á no dia quatorze de julho de 2016, às dezenove horas, no Auditório do IFSC Campus Joinville, Rua Pavão 1377, Bairro Costa e Silva.

Vladimir Tavares Constante

Murilo Teixeira Carvalho

Diretor Presidente

Gernte da Unidade de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Diretor (a) Presidente**, em 24/06/2016, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Teixeira Carvalho, Gerente**, em 27/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0300459** e o código CRC **C6F5F3F4**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo Administrativo Disciplinar nº 11/16 - Considerando que não foi possível identificar o autor do furto do Tablet e que este ficou guardado no armário a fim de atender os interesses da administração. Considerando que os servidores Adriane Blank Dobrotnick, matrícula 24.142, Agente Administrativo no Patrimônio e o Sr. Raphael Luiz da Cunha, matrícula nº 43.055, Agente Administrativo na Contabilidade/Financeiro, ambos da Secretaria do Meio Ambiente, não adotaram conduta dolosa, muito menos culposa ao guardar o tablet no armário, uma vez que, aquele foi considerado o local mais seguro para se guardar o equipamento, sendo o único armário do setor de possuía chave. Determino o arquivamento do presente processo administrativo disciplinar, conforme preceitua, por analogia, o art. 185, parágrafo segundo, inciso I da LC 266/2008

Joinville, 10 de junho de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 24/06/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298786** e o código CRC **91DC550A**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo de Sindicância Investigatória nº 05/16 - Considerando que se comprova a partir da documentação juntada aos autos que a servidora Carmen adiantou a ficha e classificou a servidora Tânia no horário em que esta estava trabalhando no PA Norte, além do fato de que a servidora Tânia não aparece nas imagens relativas à data do suposto atendimento e embora o médico Cassiano tenha declarado em seu depoimento que: *“se concedeu tal atestado é porque a paciente estava presente”* e a administração do PA Leste tenha confirmado a existência da ficha BAU referente ao atendimento da servidora Tania, da qual não foi autorizado o acesso a comissão pela referida servidora. Portanto, determino a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar a suposta responsabilidade dos servidores Tania Regina Casarin, matrícula 18670, Enfermeira no PSF Nova Brasília, por ter supostamente utilizado atestado sem ter realizado a consulta, Carmen Marta Zoboli, matrícula 20496, Enfermeira no PA Leste, por supostamente adiantar a ficha e fazer a

classificação da servidora Tânia, sem sua presença no PA Leste e Cassiano Gonçalves Ucker, matrícula 37301, Médico Plantonista no PA Leste, por supostamente fornecer atestado, sem ter realizado a consulta com a servidora Tania, infringindo desta forma os artigos, 155 incisos II, VIII e X, 156 inciso VII, 172 inciso IV e XII da LC 266/08 e ainda para a servidora Tania Regina Casarin, responsabilidade do artigo 160, parágrafo 1º da LC 266/08.

Joinville, 15 de junho de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 24/06/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0299082** e o código CRC **52DCCDD9**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo de Sindicância Investigatória nº 26/16 - Considerando que não existem provas e nem quaisquer indícios que apontem a autoria do furto de um televisor Philco 43" LCD e ainda não há como determinar a data em que a referida TV fora subtraída da Escola Karin Barkemeyer, pois, por ser período de férias a sala onde estava a TV era pouco visitada pelas serventes que estavam trabalhando na escola, nem há como responsabilizar a empresa Khronos pelo ressarcimento, pois não há nota fiscal da TV, nem registro de patrimônio na Prefeitura, por conseguinte não pode ser feita a comprovação de propriedade do bem, bem como se algum servidor contribuiu para o delito. Portanto determino o arquivamento da presente sindicância, conforme prevê o artigo 185, inciso I, da LC 266/08.

Joinville, 16 de junho de 2016.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 24/06/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0299128** e o código CRC **0924E91E**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo de Sindicância Investigatória nº 25/16 - Considerando que o almoxarifado da Secretaria de Educação fora invadido por uma pessoa desconhecida, que furtou daquele local 19.900 metros de fio de cobre, que mesmo tendo alarme e câmeras de monitoramento de responsabilidade da Empresa Khronos, não houve nenhuma ação por parte desta empresa para conter o furto em andamento, pois os alarmes não dispararam e as imagens não foram vistas pelos monitores da empresa nos dias em questão, facilitando desta forma a atuação do transgressor. Considerando que não foi possível identificar o autor do furto de 19.900 metros de fio de cobre do almoxarifado da Secretaria de Educação, bem como se algum servidor contribuiu para o delito, determino o arquivamento da presente sindicância, conforme prevê o artigo 185, § 2º inciso I, da LC 266 e art. 15, do Decreto 17.493/11. Porém, considerando que o furto só ocorreu por negligência da Empresa Khronos, sendo a única responsável pelo fato e como o Termo de Contrato nº 479/2014 e o Termo de Referência determinam que a Empresa Khronos Segurança Privada Ltda deve assumir integral responsabilidade pela execução do objeto contratual, assumindo a responsabilidade por danos decorrentes do serviço prestado, determino que a Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública faça novamente a solicitação do ressarcimento para a Empresa Khronos, tendo em vista o prejuízo ao erário no valor de R\$ 24.538,00, conforme documentos encaminhados pela Secretaria de Educação, fls 45 a 48 dos autos, e caso a Empresa Khronos entender que não lhe cabe o ressarcimento, os autos do presente processo de sindicância devem ser enviados à Procuradoria Geral do Município para as medidas necessárias, uma vez que durante a Sindicância já foi verificada a responsabilidade da empresa.

Joinville, 16 de junho de 2016.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 24/06/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0299640** e o código CRC **908766B6**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo de Sindicância Investigatória nº 01/16 - Considerando que ficou comprovado nos autos que as condutas médicas tomadas ao longo do atendimento prestado ao paciente C.S. estiveram de acordo com os procedimentos habituais para o caso, considerando o estado clínico do mesmo, e que a transferência para o Hospital Regional não ocorreu devido a negativa deste hospital, e não, por inércia dos profissionais do PA Norte, que o SAMU não foi acionado pelos mesmos motivos,

considerando que não houve prejuízo ao paciente, pois, após todos os procedimentos tomados pelos profissionais do PA Norte, o mesmo foi transferido para o Hospital Regional e aproximadamente quatro dias após, foi submetido a cateterismo, e seu estado clínico estava normal. Porém, não se pode furtar ao fato da Dra Alessandra não ter assinado seu nome nas prescrições medicamentosas às folhas 05 e 07 dos autos, bem como não ter registrado na ficha BAU, seu contato com o Hospital Hans Dieter Schmidt, pois, além de ser uma determinação legal, conforme Resolução CFM nº 2.077/14, Art. 9º, o fato de não ter registrado a referida tentativa de transferência, gerou o presente Processo e tendo a chefia imediata abonado a conduta precedente da servidora Alessandra Queiroz Cerqueira, determino que a servidora Alessandra Queiroz Cerqueira, matrícula 35.735, seja encaminhada para realizar Termo de Ajustamento de Conduta Disciplinar, conforme determina o Decreto nº 19.783/2012, por infração ao artigo 155, inciso II, da LC 266/08. Quanto as condutas médicas tomadas ao longo do atendimento prestado ao paciente em questão, determino o arquivamento da presente sindicância, conforme prevê o artigo 185, § 2º, inciso I, da LC 266/2008.

Joinville, 16 de junho de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 24/06/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0299741** e o código CRC **AF2455A0**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo Administrativo Disciplinar nº 99/15 - Ficou comprovado nos autos que a servidora Vanderli Silva da Cruz Joaquim, agiu inadequadamente em algumas situações ocorridas no CEI Paraíso da Criança, pois faltou com respeito para com a chefia e colegas de trabalho, provocando um sentimento de ameaça, bem como dentro da sala de aula atuou de forma brusca e agressiva para com alguns alunos, causando o descontentamento de pais e colegas de trabalho, portanto determino à servidora Vanderli da Silva da Cruz Joaquim, matrícula 43.112, Professora de Educação Infantil, lotada atualmente no Cei Jardim Sofia, a penalidade de suspensão por 5 dias, por infração dos artigos 155, incisos I, II, IV, VIII e X, 156, inciso VI da LC 266/08 e 53, da Lei 8069/90.

Joinville, 17 de junho de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**,
Secretário (a), em 24/06/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0300004** e o
código CRC **DE146409**.
